



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 08 / 2022.

Senhor Presidente,

APROVADO UNANIMEMENTE

EM 19 / 04 / 20

PRESIDENTE

Recentemente o Município recebeu uma notificação extrajudicial da empresa CESP cujo conteúdo é que ela deixará de prestar o serviço de travessia de balsas na represa de Paraibuna, serviços que acontecem há 49 anos em nosso Município e no município vizinho de Paraibuna.

Nós não concordamos com isso, pois, nosso Município foi notadamente castigado com a construção do reservatório da represa de Paraibuna. Temos 833 quilômetros quadrados de área territorial, sendo que 122 quilômetros quadrados foram alagados, aproximadamente 14% de nosso território.

Obviamente que nosso Município não tem nenhuma condição financeira para arcar com estes serviços e temos a certeza de que a responsabilidade é do consórcio que construiu este reservatório, o qual é composto pelo Estado de São Paulo, Estado do Rio de Janeiro, o Estado de Minas Gerais e o da União.

Nós estaremos buscando na justiça os direitos Constitucionais que assistem aos nossos cidadãos, cada qual possuindo direito subjetivo de ir e vir no território Municipal, considerando que aproximadamente 40% da população utilizam tais serviços.

Mais especificamente, em direção a sede do Município ou partindo dele para os bairros, diariamente passam 7 veículos escolares e aproximadamente mais de 20 caminhões que fazem transporte de materiais de construções, de madeira de eucalipto, de leite, entre outros, além de muitos veículos de passeio, uma vez que pela travessia da balsa se chega, também, em Caraguatatuba.



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro, Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Por derradeiro, o Povo de Natividade da Serra, por intermédio de seus representantes e através desta Moção de Repúdio, necessita que a CESP indique quem ou qual órgão se responsabilizará por essas travessias a partir do dia 03 de junho de 2022, que obviamente, repita-se, não tem como ser responsabilidade do Município de Natividade da Serra.

Natividade da Serra, 14 de abril de 2022.

MARCO ANTONIO DE CAMPOS SILVA
VEREADOR

EVERSON CRISTIAN DA SILVA
VEREADOR

ANTENOR JOSÉ TEIXEIRA
VEREADOR

BENEDITO JOSEMAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

GEAN MAX NATALINO MOURA DE SOUZA
VEREADOR

JOSÉ ROBERTO DIAS
VEREADOR

FAGNER DEIVID ORTIZ REBELO
VEREADOR

JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
VEREADOR

WILLIAM MANOEL DOS SANTOS
PRESIDENTE